



Maceió, 12 de junho de 2023

Nº 189

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 8 DE JUNHO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-17588/2023. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: Relatório de inspeção de unidade prisional. DESP.: Ciente. Encaminhe-se cópia dos autos ao Núcleo de Proteção Coletiva. Após, arquite-se.

Proc. nº 12070-16229/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de solução integrada de colaboração e comunicação colaborativa, em ambiente de nuvem, distribuídos em licenças unitárias, incluindo implantação, suporte técnico e serviço de migração de dados, pela ata de registro de preços DPE/AL nº 010/2023. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 122/2023, às fls. 41/45, que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 010/2023, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-11372/2023. Int.: Marcelo Barbosa Arantes. Ass.: passagens aéreas. DESP.: Ciente. Encaminhem-se os autos para o Setor Financeiro para arquivamento.

Proc. nº 12070-17463/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da empresa Águas do Sertão, alusiva ao imóvel localizado em Penedo/AL, referente aos meses de MARÇO, ABRIL E MAIO de 2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-17590/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS, referente ao mês de MAIO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-17786/2023. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-20828/2022. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Emissão de certificado digital A3. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-17630/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da BRK AMBIENTAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Subsede), referente aos meses de MAIO e JUNHO de 2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-17638/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da BRK AMBIENTAL, alusiva ao imóvel locado no bairro do Benedito Bentes, referente ao mês de MAIO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.



Maceió, 12 de junho de 2023

Nº 189

Maceió, 8 junho de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 363, DE 8 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar os Defensores Públicos DR. FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA e DR. DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO para compor a força tarefa para atuação na Central de Atendimento ao Cidadão - Caso Braskem, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2020.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 364, DE 8 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA para atuar nas audiências que foram designadas para o dia 21 de junho de 2023, referentes aos processos nº 0700276-93.2019.8.02.0033, 0800022-36.2016.8.02.0033, 0800019-08.2021.8.02.0033, 0800011-94.2022.8.02.0033, em trâmite na Vara do Único Ofício de Quebrangulo.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 365, DE 8 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público DR. MARCOS ÂNTONIO DA SILVA FREIRE para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 14 de junho de 2023, com o fim de participar do programa “Expresso Quilombola”, no Município de Canapi/AL.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 366, DE 8 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. ROBERTA GIBBERT DE MENDONÇA para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes nos dias 15 e 16 de junho de 2023, com o fim de participar do programa “Expresso Quilombola”, no Município de Canapi/AL.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 45/CGDPE/2023

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 55/CGDPE/2022 para CONVALIDAR o plantão criminal (interior), realizado pela Defensora Pública ROANA DO NASCIMENTO COUTO, no dia 03 de junho de 2023, e DESIGNAR o Defensor Público ANDRÉ CHALUB LIMA para prestar plantão criminal (interior), no dia 06 de agosto de 2023. Maceió, 08 de junho de 2023.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-17589/2023. Interessado: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Despacho: Trata-se relatório de inspeção realizado no Presídio Feminino Santa Luzia, no dia 26 de maio do corrente ano. Ante a regularidade das informações prestadas, bem como, relato de que as mesmas já foram encaminhadas aos núcleos de execução do órgão, archive-se. Maceió, 08 de junho de 2023.

Processo nº 12070-17409/2023. Interessado(a): Lívia Azevedo de Carvalho. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de maio de 2022, de acordo com o art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se. Maceió, 08 de junho de 2022.

Processo nº 12070-17454/2023. Interessado(a): Luciana de Almeida Melo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de maio de 2022, de acordo com o art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012 e Portaria NAEPPP nº 011/2021. Ante a regularidade das informações, archive-se. Maceió, 08 de junho de 2022.

Processo nº 12070-17401/2023. Interessada: Roana do Nascimento Couto. Despacho: Trata-se de relatório descritivo das atividades executadas durante o plantão criminal, realizado no dia 03/06/2023. Devido a necessidade de inserção dos dados aqui apresentados na plataforma AUDORA, intime-se a interessada para que abasteça o sistema, que estará aberto para tal fim até o dia 13.06.2023. Após intimação, archive-se. Maceió, 08 de junho de 2023.

Processo nº 12070-17501/2023. Interessado(a): Aloísio Moro Sarmiento. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de maio de 2022, de acordo com o art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se. Maceió, 08 de junho de 2022.

Processo nº 12070-17558/2023. Interessado: Marcelo Barbosa Arantes. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de abril de 2023, de acordo com o art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012 e Portaria NAEPPP nº 011/2021. Ante a regularidade das informações, archive-se. Maceió, 08 de junho de 2023.

Interessado(a): Carina de Oliveira Soares. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de maio de 2023, de acordo com o art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se. Maceió, 08 de junho de 2023.

Processo nº 12070-17589/2023; Interessado: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Despacho: Trata-se relatório de inspeção realizado no Presídio Feminino Santa



Maceió, 12 de junho de 2023

Nº 189

Luzia, no dia 26 de maio do corrente ano. Ante a regularidade das informações prestadas, bem como, relato de que as mesmas já foram encaminhadas aos núcleos de execução do órgão, archive-se.

Processo nº 12070-17529/2023. Interessado: Arthur César Cavalcante Loureiro. Despacho: Trata-se de informação com relação aos dias, horário e local de atendimento presencial do interessado, atualmente. Ante a regularidade das informações prestadas, efetue-se o registro das mesmas. Após, archive-se. Maceió, 08 de junho de 2023.

Processo nº 12070-17565/2023. Interessado: Luciana Vieira Carneiro. Despacho: Trata-se de informação com relação aos dias, horário e local de atendimento presencial do(a) interessado(a), atualmente. Ante a regularidade das informações prestadas, efetue-se o registro das mesmas. Após, archive-se. Maceió, 08 de junho de 2023

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

CSDP

EDITAL/CSDP N. 006/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 29, de 01 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de exercício do poder normativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Alagoas através do Conselho Superior;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 101 da Lei Complementar nº 80/94, com redação dada pela Lei Complementar nº 132/2009, o disposto no artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011 e as disposições do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas; e

CONSIDERANDO a iminência de término do mandato dos Conselheiros eleitos atualmente em exercício;

RESOLVE tornar público o presente edital:

Art. 1º Convocar eleições para escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes para a Composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas para mandato de dois anos.

§1º As eleições serão realizadas através de voto obrigatório, direto, plurinominal e secreto de todos os membros da carreira de Defensor Público.

§2º Poderão concorrer às vagas os Defensores Públicos estáveis na carreira.

Art. 2º Os Defensores Públicos interessados em concorrer deverão promover sua habilitação através de requerimento escrito dirigido ao

Presidente da Comissão Eleitoral, que deverá ser protocolado via Audora e movimentado para o Conselho Superior, no período de 12 a 16 de junho de 2023.

Art. 3º Após a instrução dos pedidos, a ser promovida pela Diretoria de Recursos Humanos, o Presidente da Comissão Eleitoral declarará os Defensores Públicos regularmente habilitados.

Parágrafo único. Do ato que declarar os Defensores Públicos habilitados a disputar as eleições, caberá impugnação no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º A votação será realizada no dia 22 de junho de 2023, das 07:00hs às 13:00hs, no prédio sede da Defensoria Pública da Capital e na sede da Defensoria Pública em Arapiraca.

§ 1º Será permitido voto em trânsito.

§2º Os Defensores Públicos que desejem votar em trânsito deverão encaminhar ao Presidente da Comissão Eleitoral requerimento específico e observar o seguinte procedimento: o Defensor Público deverá preencher seu voto na cédula que será disponibilizada aos interessados por meio eletrônico, recortá-la, observando-se suas extremidades, dobrá-la e enviá-la em envelope lacrado pelos Correios para a sede principal da Defensoria Pública, via sedex, de modo a garantir o sigilo do voto, podendo ainda entregar o envelope diretamente na sede da Defensoria, na Capital ou em Arapiraca.

§ 3º Somente serão computados os votos que cheguem à sede da Defensoria Pública da Capital até o horário final da eleição e que observem o procedimento estipulado neste edital, sob pena de desconsideração.

Art. 5º Encerrada a votação, será iniciada, de imediato, a apuração, inclusive dos votos em trânsito, que será realizada pela Comissão Eleitoral designada através de portaria pelo Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública. Em seguida, proclamar-se-á o resultado.

§1º Serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados. Os Defensores Públicos que se seguirem aos eleitos nas respectivas votações serão considerados seus suplentes.

§ 2º Em caso de empate, será considerado eleito o mais antigo na classe, persistindo o empate ou não sendo possível a aplicação do primeiro critério, o mais antigo na carreira e, em caso de igualdade, o mais idoso.

Art. 6º Proclamado o resultado, os candidatos eleitos serão conduzidos ao mandato de membros titulares do Conselho, os demais candidatos integrarão a lista de suplentes organizada pela ordem decrescente dos votos obtidos por cada candidato.

Art. 7º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado